ATA nº 61

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, pelas quinze horas, reuniu-se, em segunda convocatória, a Assembleia Geral Ordinária da União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Setúbal (UDIPSS Setúbal), conforme devidamente convocada nos termos do artigo 22.o, n.o 1, do artigo 23.o, e do artigo 26.o, n.o 1, dos Estatutos em vigor, no Auditório do Mercado do Livramento, sito na Av. Luísa Todi, n.o 163, Piso 1, 2900-462 Setúbal.

A Assembleia iniciou-se com a presença de 20 associadas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Carlos Taleço, deu início aos trabalhos. Não havendo propostas de alteração à ordem de trabalhos, prosseguiu-se com os pontos definidos na convocatória:

Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral de 04 de dezembro de 2024

O 2.o Secretário procedeu à leitura da ata anterior. Não havendo propostas de alteração, a ata foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – Apresentação, Votação do Relatório e Contas de 2024, e Parecer do Conselho Fiscal

O Presidente da Direção, Fernando Sousa, apresentou as atividades desenvolvidas pela UDIPSS em 2024, referindo a representação institucional em todas as estruturas onde a UDIPSS tem assento, bem como nas sessões solenes das associadas. Referiu que os pedidos de esclarecimento por parte das associadas são constantes, e destacou a aposta na formação das instituições associadas. Informou que o valor da avença com o gabinete jurídico se manteve, e que a formação promovida em parceria com a F3M foi maioritariamente online, embora também tenham ocorrido sessões presenciais. Sublinhou que a Direção tem procurado responder a todas as solicitações das associadas.

O Tesoureiro da Direção, Inácio Graça, apresentou o balanço e as contas, referindo que a situação financeira da UDIPSS transitou para um saldo positivo face a 2023. Destacou como fatores principais para este resultado a recuperação de quotas em atraso, o fim do pagamento de renda e o aumento da quotização.

Seguiu-se um período de intervenções:
O Sr. António Luís, do Centro Comunitário do Feijó, questionou quando está prevista a publicação das novas tabelas salariais.

O Sr. Luís Sousa, da Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Gâmbia–Pontes–Alto da Guerra, congratulou a Direção pelo saldo positivo, destacando que uma melhor situação financeira permitirá à UDIPSS prestar mais e melhores serviços às associadas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral comentou os resultados positivos, fruto do aumento da quotização e da realização de mais ações de formação. Assinalou que existem ainda 25 associadas com quotas em atraso, o que considera um número elevado e motivo de reflexão. Referiu que o Presidente da CNIS considera que foi assinado um bom Compromisso de Cooperação, mas alertou para o risco de se estabelecerem valores por parte de "iluminados" que depois não refletem a realidade das instituições, agravando as suas dificuldades, quando a prioridade deveria ser a defesa dos seus interesses.

A Sr.ª Cármen Cristino, da APPDA, questionou se a UDIPSS efetuou o levantamento dos custos reais de financiamento das respostas sociais. O Secretário da Direção, Guilherme Bettencourt, informou que, apesar de ter sido solicitado esse levantamento às associadas, apenas cerca de 10% responderam, não sendo, por isso, possível retirar conclusões representativas.

O Presidente da Direção, Fernando Sousa, referiu que o pagamento das quotas é frequentemente apontado como problema, mas que esse argumento é infundado, uma vez que o valor foi aprovado pela Assembleia Geral. Sublinhou que as instituições compreendem este aumento, necessário para garantir uma UDIPSS forte e sustentável.

O Presidente do Conselho Fiscal, António Joaquim, declarou que existe um acompanhamento próximo da atividade da Direção e procedeu à leitura do parecer daquele órgão.

O Relatório e Contas de 2024 foi então colocado à votação e aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Proposta de instituições para expulsão de acordo com o ponto 2 do Artigo 9.o e do ponto 1 do Artigo 12.o dos Estatutos da UDIPSS de Setúbal

Foi apresentada a proposta de expulsão de nove instituições, nos termos do artigo 9.o, n.o 2, e do artigo 12.o, n.º 1, dos Estatutos, a saber:

- Casa do Povo de Sesimbra (n.º 1806)
- Grupo Desportivo Operário "Os Vermelhos" (n.º 9096)
- Espaço Integrar (n.º 9086)
- Centro Paroquial Bem Estar Social de Cacilhas (n.º 737)
- ACEDA – Associação Cristã Evangélica de Apoio Social (n.º 9112)
- Centro Social Paroquial de Vale Figueira (n.º 991)
- Associação Vale de Ácor – Projeto Homem (n.º 1354)
- CURPIC – Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Vale da Charneca (n.º 1499)
- Associação Caminho do Bem Fazer (n.º 2256)

A proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Ponto 4 – Outros assuntos

O Sr. Carlos Sousa, representante do Centro Jovem Tabor, considerou que a falta de pagamento de quotas poderá estar mais associada ao descontentamento com a CNIS do que com a UDIPSS. Criticou o facto de a CNIS apenas ter agendado uma reunião para discutir a Portaria n.o 450/2023 um ano após a sua publicação. Afirmou que a CNIS está cada vez mais distante das necessidades das IPSS e expressou a sua vontade pessoal de abandonar a CNIS, não a UDIPSS.

O Sr. Florival Cardoso, da Associação Central de Assistência de Setúbal, relatou que, numa visita de acompanhamento, foi mencionado que os utentes não podem ser sócios da instituição. Considerou que tanto a CNIS como a UDIPSS não representam eficazmente as IPSS e que estas se encontram fragmentadas. Apontou preocupações relacionadas com o que poderá vir a ser o "Pré-escolar feliz", o financiamento das respostas sociais (que, defendeu, deve ter uma abordagem regional) e a revisão em baixa dos acordos de cooperação, questionando como se ajusta o pessoal ao corte nos financiamentos.

O Sr. Joaquim Ricardo, da AURPI de Pinhal Novo, afirmou que a CNIS tem feito pouco ou nada para melhorar a situação das IPSS. Manifestou preocupação com as novas tabelas salariais, em particular com o impacto financeiro decorrente do pagamento dos respetivos retroativos.

O Presidente da Direção, Fernando Sousa, respondeu às intervenções, manifestando desagrado pela ausência de aumento do valor da comparticipação no Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) aquando da última revisão do Compromisso de Cooperação. Referiu ainda que a CNIS informou que a Segurança Social pretende extinguir os Centros de Convívio. Destacou a escassez de educadoras de infância e a inoperacionalidade das Comissões Distritais de Cooperação.

Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrados os trabalhos pelas dezassete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

Assinado por: Carlos Marques Taleço
Num. de Identificação: 02057650
Data: 2025.06.27 19:16:12+01'00'

O 1o Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

O 2o Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

Assinado por: Miguel Ângelo Roberto dos Santos Jorge
Num. de Identificação: 12309706
Data: 2025.06.24 16:05:46+01'00'